

## **INDICAÇÃO N. 54, 24 DE MARÇO DE 2021**

Autoria Vereador: **WLADIMIR DE MESQUITA PINTO**  
**SANDRA REGINA PRIMÃO BARZOTTO**

*Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se instalar uma unidade da escola militar de ensino básico Dom Pedro II no município de Lucas do Rio Verde.*

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a constante expansão do município de Lucas do Rio Verde/MT, de modo que deve ser assegurado a todos os cidadãos o acesso aos seus direitos fundamentais, compreendendo, dentre eles, o direito à educação;

Considerando que o ensino militar desempenha um fundamental papel social, ao passo que, além de oferecer educação acadêmica, proporciona uma formação com base em importantes valores sociais como o respeito, a disciplina, a dedicação, e outros;

Considerando que no município de Alta Floresta/MT a instalação de uma unidade do Colégio Militar Dom Pedro II rendeu frutos, tendo sido destaque é no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), ficando em 4º lugar entre todas as escolas públicas do Estado de Mato Grosso<sup>1</sup>;

Indica a necessidade de instalação uma unidade da escola militar de ensino básico Dom Pedro II no município de Lucas do Rio Verde.

Lucas do Rio Verde/MT, Plenário Vereador João José Callai, 24 de março de 2021.

**WLADIMIR DE MESQUITA PINTO**  
Vereador

**SANDRA BARZOTTO**  
Vereadora

---

<sup>1</sup> <http://www.mt.gov.br/-/15429012-escola-do-corpo-de-bombeiros-militar-dom-pedro-ii-e-destaque-no-ideb>